

Informativo da Câmara Brasileira de Contêineres, Transporte Ferroviário e Multimodal - CBC**Publicação do Anexo IV da NR-24 Garante Segurança Jurídica para Uso e Transformação de Contêineres**

**ESTÁDIO DA COPA 2022 CATAR
FEITO DE CONTÊINER**

É com enorme satisfação que a Câmara Brasileira de Containerização (CBC) informa a publicação da Portaria MTE nº 1.591, expedida em 14 de setembro de 2026. O ato oficializa o Anexo IV – Módulos Pré-Fabricados e Contêineres Marítimos Transformados para Ocupação Humana, integrando a Norma Regulamentadora nº 24 (NR-24), que trata das Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

Esta importante vitória culmina um trabalho constante iniciado em 2020. A partir de agora, o setor conta com diretrizes claras e atualizadas, assegurando plena segurança jurídica e operacional para todos os associados e empresas do segmento atuantes na transformação, adaptação e locação de contêineres marítimos e módulos habitáveis — seja na indústria da construção civil ou em outros setores produtivos.

A Câmara Brasileira de Contêineres (CBC) expressa seu mais sincero agradecimento ao Dr. Silvio Vasco Campos Jorge e ao Dr. Sérgio Paiva pelo empenho e atuação incansável na elaboração deste anexo junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e à Bancada dos Trabalhadores.

O engajamento e a liderança técnica do Dr. Silvio Campos e do Dr. Sérgio foram fundamentais para consolidar este marco regulatório, trazendo benefícios duradouros e sustentáveis para toda a categoria.

CBC marca presença em reuniões setoriais estratégicas e no fortalecimento do ensino em logística

O Presidente da Câmara Brasileira de Containerização (CBC), Dr. **Cláudio Luiz de Viveiros**, participou ativamente das reuniões das Seções III (Transporte Aquaviário de Cargas e de Passageiros) e VI (Infraestrutura de Transporte e Logística), da Confederação Nacional do Transporte (CNT).

Os encontros reuniram lideranças do setor para debater pautas de extrema relevância para o avanço do transporte nacional e o fortalecimento do mercado de containerização.

Durante as sessões de trabalho, foram discutidos temas centrais para o ganho de eficiência operacional, regulação e melhorias na infraestrutura logística do país. A atuação da CBC nos fóruns setoriais reforça o compromisso da entidade em promover o diálogo integrador entre os modais e impulsionar soluções para a cadeia de suprimentos.

Novo espaço de aprendizado do ITL

A programação também foi marcada por um momento histórico para a formação profissional do setor: a inauguração do novo espaço de aprendizado do Instituto de Transporte e Logística (ITL).

O ambiente foi especialmente projetado para potencializar o desenvolvimento de lideranças, a capacitação executiva e a qualificação técnica contínua dos profissionais que atuam no segmento de transporte e logística.

CBC participa da 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária (CAP) do Porto de Angra dos Reis

A Câmara Brasileira de Contêineres (CBC) esteve representada na 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária (CAP) do Porto de Angra dos Reis (RJ) pelo seu Vice-Presidente de Transporte Ferroviário, Dr. **Silvio Vasco Campos Jorge** (Titular), e pelo seu Secretário-Executivo, Sr. **Alex André Rotmeister** (Suplente).

A representação da Classe Empresarial, indicada pela Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), foi formalizada pela Portaria nº 609 da Secretaria Nacional de Portos do Ministério de Portos e Aeroportos, publicada no Diário Oficial da União em 16/12/2024, para mandato relativo ao biênio 2024–2026.

O Papel das Ferrovias na Matriz Logística e a Integração Multimodal: Infraestrutura e Gargalos de Acesso aos Portos

Entrevista exclusiva com o Dr. Paulo Bertinetti, CEO do Tecon Rio Grande.



A busca por uma matriz de transportes mais equilibrada e sustentável coloca a integração entre ferrovias e portos no centro do debate sobre o desenvolvimento econômico nacional. Para entender os desafios operacionais, as oportunidades no segmento de contêineres e o potencial de descarbonização do setor, conversamos com o Dr. **Paulo Bertinetti**, CEO do Tecon Rio Grande.

CBC: Como o senhor avalia a atual capacidade de recepção e descarga ferroviária nos principais terminais portuários do país? O ritmo dos investimentos em trilhos tem acompanhado a expansão da capacidade dos portos?

Paulo Bertinetti: Os terminais brasileiros estão preparados há bastante tempo para a recepção de cargas via ferrovia, especialmente no segmento de graneis sólidos. No caso dos contêineres, contamos com instalações 100% estruturadas e adequadas às exigências operacionais e de controle da Receita Federal e do Conportos. No entanto, no Rio Grande, essa estrutura está inoperante há cerca de dez anos — após um período em que movimentávamos entre 1.500 e 2.000 contêineres por mês em parceria com a Brado. Com a mudança na concessão operada pela Rumo, houve a retirada de ativos especializados no transporte de contêineres e a descontinuidade do atendimento a esse segmento.

CBC: Quais são hoje os maiores desafios de engenharia e regulação no chamado last mile — o trecho final da ferrovia que conecta a malha principal às moegas e pátios dos terminais portuários?

Paulo Bertinetti: Em termos operacionais, os acessos existentes estão funcionais, mas o grande desafio reside na manutenção contínua e nos investimentos de modernização necessários para acompanhar a evolução tecnológica e de demanda. Nos terminais de contêineres, especificamente, a malha ferroviária adentra o próprio terminal, o que elimina gargalos físicos no last mile. O obstáculo principal não é estrutural, mas sim de disponibilidade do serviço ferroviário dedicado a essa carga.

CBC: Historicamente, o modal ferroviário brasileiro é dominado por graneis sólidos. O que falta para o transporte ferroviário de contêineres e carga geral se tornar verdadeiramente competitivo em médias e longas distâncias?

Paulo Bertinetti: É fundamental que a concessionária volte a olhar para um segmento que já provou seu sucesso. O transporte de contêineres por ferrovia já chegou a responder por até 9% das cargas exportadas pelo Rio Grande, além de possuir um expressivo potencial para criação de um hub logístico no estado e captação de mercados estratégicos no oeste e norte de Santa Catarina. Para retomar essa competitividade, precisamos de atualização e melhoria dos ativos, além do compromisso comercial dos operadores ferroviários.

CBC solicita apoio da CNT e da CIT no pleito do Ex-Tarifário para Contêineres Marítimos Usados

A Câmara Brasileira de Contêineres (CBC), por intermédio de seu Presidente, Dr. **Cláudio Luiz de Viveiros**, está mobilizando apoio junto à Confederação Nacional do Transporte (CNT) e à Câmara Internacional de Logística e Transporte (CIT) para viabilizar a desoneração no processo de nacionalização de contêineres vazios no país.

A CBC pleiteia junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) a concessão do benefício do Ex-Tarifário para os contêineres marítimos usados. Atualmente, o principal entrave normativo é a Resolução GECEX nº 512, de 16 de agosto de 2023, que vedou a aplicação do Ex-Tarifário a Bens de Capital Usados — revogando o entendimento da Resolução GECEX nº 322, de 4 de abril de 2022, que contemplava expressamente os contêineres marítimos usados.

O cenário tributário atual apresenta uma assimetria expressiva: enquanto a alíquota do Imposto de Importação (I.I.) para contêineres novos conta com isenção de 0% até 30 de junho de 2028 (conforme a Resolução GECEX nº 932, de 2 de julho de 2026), as unidades usadas continuam sujeitas a uma alíquota de 20%.

CBC Reuniu-se com membros do Bureau International des Containers (BIC)

A Câmara Brasileira de Contêineres (CBC) esteve presente na Chamada Anual dos Representantes do BIC de 2026 (Annual Teams Call 2026), realizada neste mês de setembro via plataforma Zoom.

Representando a CBC, participaram o Presidente da CBC, Dr. **Cláudio Luiz de Viveiros**, e o Secretário-Executivo, Sr. **Alex André Rotmeister**. Do lado do BIC, estiveram presentes o Secretário-Executivo da instituição, Sr. **Douglas Owen**, e a Chefe do Departamento de Registros de Códigos BIC, Sra. **Alison Cummins**.

Apresentação Técnica para o Mercado Brasileiro

Durante o encontro, a CBC propôs a realização de uma apresentação online voltada ao mercado nacional, visando demonstrar a relevância do registro de código BIC e o funcionamento de soluções como a plataforma de Geofencing e o Banco de Dados BoxTech. O evento será direcionado a empresas brasileiras, associações, confederações do setor de transporte e órgãos do Governo Federal. A equipe do BIC, sob coordenação do Sr. Douglas Owen, ficou responsável por estruturar a programação.

Incentivo as Empresas Brasileiras

Na oportunidade, o Secretário-Executivo da CBC, Sr. Alex Rotmeister, apresentou também uma proposta de diferenciação tarifária para o registro de códigos BIC destinados exclusivamente a contêineres de uso doméstico (cabotagem e transportadores brasileiros). O pleito busca desonerar operadores locais e incentivar a formalização das frotas regionais. O Secretário-Executivo do BIC comprometeu-se a submeter a pauta à deliberação do Conselho Diretor da entidade.

Lançamento em Português das Páginas do Site do BIC

Em breve no ar, as principais páginas do site do BIC estarão disponíveis em chinês, coreano, russo, espanhol e **Português do Brasil**.

A Inadequação da Taxação do Contêiner Marítimo na Reforma Tributária: Porque o Contêiner Não É Mercadoria

A regulamentação do novo sistema tributário (IBS e CBS) acendeu um alerta no setor de transporte e logística ao aplicar alíquotas cheias sobre a movimentação e gestão de contêineres marítimos. Tratar o contêiner como bem ou mercadoria sujeita à tributação direta desconhece a natureza jurídica e operacional do equipamento, gerando impactos severos sobre o custo do frete e a competitividade do comércio exterior brasileiro.

1. A Natureza Jurídica: Contêiner É Equipamento, Não Mercadoria

Sob a ótica do Direito Marítimo e do Comércio Internacional — respaldada pelo Decreto nº 80.129/1977 (Convenção de Contêineres) e pela Lei nº 9.611/1998 —, o contêiner é formalmente classificado como um equipamento de transporte ou recipiente reutilizável, e não como mercadoria comercializável.

- **Acessório de Transporte:** O contêiner funciona como invólucro para viabilizar a intermodalidade e proteger a carga. Ele não possui valor comercial autônomo na operação de transporte; sua função é puramente instrumental.

- **Admissão Temporária:** As unidades estrangeiras que entram e circulam no país operam sob o regime de admissão temporária, devendo retornar ao exterior ou ser reexportadas após a entrega da carga.

- **Inexistência de Fato Gerador:** Equiparar a circulação ou o posicionamento do contêiner a uma compra, venda ou prestação de serviço individualizada desvirtua a essência do IVA, tributando um mero meio de transporte e não a riqueza gerada pela mercadoria transportada.

2. Por que a Taxação do Contêiner Vazio Prejudica o Setor Logístico?

A imposição da alíquota padrão do IBS/CBS sobre o reposicionamento (repositioning) e a gestão dos contêineres vazios gera distorções imediatas na cadeia de suprimentos:

- **Obrigado a Deslocar sem Faturamento:** O Brasil possui um desequilíbrio estrutural na balança comercial (exporta grandes volumes de commodities agrícolas/minerais em contêineres dry e importa manufaturados). O deslocamento de equipamentos vazios das regiões de consumo para as regiões produtoras é uma necessidade operacional inevitável. Taxar esse movimento equivale a penalizar a logística pela eficiência operacional.

- **Desembolso de Caixa e Impacto na Liquidez:** Embora o sistema do IVA preveja a recuperação de créditos, o recolhimento antecipado do tributo na alíquota nominal sobre a movimentação do contêiner exige um fluxo de caixa expressivo de armadores, operadores logísticos e terminais.

- **Efeito Cumulativo nos Custos de Cabotagem:** A incidência tributária desproporcional sobre o contêiner penaliza diretamente o transporte marítimo costeiro (cabotagem) e a navegação interior, encarecendo o frete nacional e desestimulando a migração do modal rodoviário para o aquaviário.

Conclusão e Pleito do Setor

A preservação da desoneração sobre o contêiner marítimo vazio e a reafirmação de seu status de equipamento do veículo transportador não representam um privilégio setorial, mas sim a aplicação correta da neutralidade tributária. Para evitar a perda de eficiência dos portos brasileiros e o encarecimento do frete, a regulamentação do IBS/CBS precisa reconhecer expressamente a não incidência do imposto sobre a movimentação, cessão e reposicionamento desses equipamentos.

Expediente

CÂMARA BRASILEIRA DE CONTÊINERES,
TRANSPORTE FERROVIÁRIO E MULTIMODAL

Rua Uruguaiana, nº 10 – sala 1508 – Centro
CEP: 20050-090 – Rio de Janeiro – RJ
Tels.: (21) 2263-1645 e 2233-2333
E-mail: secretaria@cbccontainer.org.br
Site: www.cbccontainer.org.br

DIRETORIA GERAL

Presidente: **Cláudio Luiz de Viveiros** - Vice-
Presidente de Contêineres: **Carlos Oswaldo
Bezerra de Miranda** - Vice-Presidente de
Transporte Multimodal: **Aluísio de Souza
Sobreira** - Vice-Presidente de Transporte
Ferroviário: **Silvio Vasco Campos Jorge** -
Diretor Executivo: **Ian Gordon Petersen** -
Diretor Institucional: **Flávio José Passos Coelho**
- Diretor de Planejamento: **Jorge Antônio de
Almeida** - Diretor de Desenvolvimento: **Antônio
Fabrício Santana**

DIRETORIAS REGIONAIS

Diretor da Região Sudeste: **André
Machado de Oliveira** -
Diretor do Estado de São Paulo: **Jorge
Coelho** -
Diretor da Região Nordeste: **Manoel
Carvalho Ferreira da Silva Jr.** -
Centro-Oeste: vago. - Diretor da Região
Sul: vago. - Diretor da Região Norte:
vago.

CONSELHO FISCAL

Presidente: **Jorge Luiz Vieira Coelho**
Membro Efetivo: **Eduardo Gomes Soares**
Membro Efetivo: **Rodrigo Rebouças
Pereira**
Membro Suplente: **Carlos Monteiro de
Oliveira**
Membro Suplente: **Adilson Bertolo**
Membro Suplente: **Tadeusz Polakiewicz**

CBC Notícias é uma publicação da Câmara
Brasileira de Contêineres, Transporte
Ferroviário e Multimodal - CBC

COORDENAÇÃO EDITORIAL E DIAGRAMAÇÃO

Cláudio Viveiros - Presidente
Alex Rotmeister - Secretário-Executivo

Empresas Associadas

AFA Locações Ltda.
Agemar Ltda.
ANTP – Assoc. Nac de T. Públicos.
ANTF – Assoc. Nac. dos T. Ferrov.
BRASTEINER 2000 Ltda.
Bravo Locação Ltda.
Bulkhaul Brasil Ltda.
Bebedouro Containers Ltda.
Celta Containers S/A.
Container Express.
CARU Containers Ltda.
Compass Locação de Containers.
Cia. Norte de Navegação.
Evolution Geradores Ltda.
ECROSS Containers.
Intertank Ltda.
IS Locação e Com. de Containers.
JRC Contêiner.
LOCALLTAINER Ltda.
LOCARES Locação Ltda.

LOCMEQ Loc. de Container Ltda.
Locontainer Arm. Gerais Ltda.
Multiteiner Ltda.
Multicontainer.
Merco Shipping Marítima Ltda.
NHJ do Brasil Ltda.
Primex Container (SeaCo Brasil).
Piraju Locação Ltda.
RP Filho Ltda.
SSREEFER Ltda.
Santos Container Ltda.
SACS Logístics.
SSG Containers Ltda.
Triton Container Sulamericana.
T.A.M Miranda Containers.
TECON Rio Grande S/A.
TOP CON Consultoria Ltda.
Única Assessoria e Consultoria.
W M Container Ltda.



Junte-se à Câmara Brasileira de Contêineres (CBC)!

Juntos somos mais fortes!

www.cbccontainer.org.br

